



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-74/2016.

DATA: 07 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede aos funcionários públicos municipais, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo abaixo:

Matrícula	Funcionário(a)	Cargo	Período Aquisitivo
200796	Aline Cristina da S. F. Jamarim	Recepcionista	15/03/15 a 15/03/16
200340	Simone Dlugosz Parra	Secret. Unid. Esc.	01/03/15 a 01/03/16
200082	Dalila Brum Coelho	Lavadeira	01/03/15 a 01/03/16
200128	Jamira Fidelis de Souza	Zeladora	01/03/15 a 01/03/16
200603	Lurdes Lucimar Bilmaia	Zeladora	15/03/15 a 15/03/16

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/16.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de março de 2016.

Maurício Aparecido de Castro  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA  
EDIÇÃO: 7521 PÁG: 10  
DATA: 08, 03 2016